



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

PORTARIA Nº 055/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
PUBLICADO
EM: 16/02/21
ASS: *[assinatura]*

ESTABELECE, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TRAIRI, PROCEDIMENTOS
PREVENTIVOS RELACIONADOS
AO COVID-19.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará tem alertado acerca do aumento dos casos de COVID-19 em todos os Municípios cearenses, e que o Município de Trairi se encontra em nível de alerta alto para transmissão do vírus, segundo dados extraídos do *site* IntegrasUS < <https://indicadores.integrasus.saude.ce.gov.br/indicadores/indicadores-coronavirus/nivel-alerta>>, sendo, inclusive, fato público e o notório o aumento significativo da doença;

CONSIDERANDO que existem casos de pessoas próximas aos servidores públicos e aos Vereadores deste Poder Legislativo que testaram positivo para o COVID-19, e que o contato pode acarretar uma disseminação da doença no âmbito da Câmara Municipal, razão pela qual deve ser suspensa a atividade parlamentar até a realização dos testes entre as pessoas que compõem o órgão;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas e procedimentos para evitar a aglomeração e uma circulação

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

maior de pessoas, a exemplo de outras esferas de governo;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, por natureza, constitui ambiente de larga circulação e aglomeração de pessoas, que ocorrem a esta Casa nas mais diversas atividades nela desenvolvidas, tais como sessões plenárias e diversos outros eventos; e,

CONSIDERANDO a necessidade da pronta adoção de medidas visando a prevenção no que respeita à disseminação do citado vírus no âmbito das instalações deste Poder, de forma a resguardar a incolumidade da população, agentes políticos e servidores.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades legislativas da Câmara Municipal de Trairi, compreendendo sessões plenárias ordinárias, reuniões de comissões (internas ou externas), audiências públicas, homenagens, bem como quaisquer reuniões que envolvam matéria de competência deste Legislativo, até o dia 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. No caso da necessidade de votação de medidas necessárias ao enfrentamento da disseminação do COVID-19 ou para atender a interesse público devidamente justificado pelo Município de Trairi, durante o período referido no caput, a Câmara Municipal se reunirá

Gulau



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

extraordinariamente com a presença exclusiva dos Vereadores e servidores necessários ao trabalho do Plenário.

Art. 3º. A Mesa Diretora avaliará a evolução dos fatos, bem como proporá as medidas que forem necessárias frente ao impacto do COVID-19.

Art. 4º. O período de vigência das medidas adotadas por esta portaria, referido no art. 1º, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, podendo ser alterada mediante a ocorrência de fatos supervenientes.

Gabinete da Presidência, 16 de Fevereiro de 2021.

Erinaldo Freitas Moura
Ver. Erinaldo Freitas Moura

PRESIDENTE

Luis Coelho Braga
Ver. Luis Coelho Braga

VICE-PRESIDENTE

Vivianne Pinto Macedo Rocha
Ver. Vivianne Pinto Macedo Rocha

1ª SECRETÁRIA

GERLANE PINTO BARBOSA

Ver. Gerlane Pinto Barbosa

2ª SECRETÁRIA



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000
Fone/Fax: (85) 3351-1313
CNPJ (MF) nº 35.076.645/0001-92 CGF nº 06.920.407-1



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Trairi - Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 001/2014, conforme disposto no Art. 83, resolve publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral, no âmbito do Município de Trairi/CE, a Portaria nº 055/2021, 16 de fevereiro de 2021, QUE ESTABELECE, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS RELACIONADOS AO COVID-19.

PUBLIQUE-SE,

DIVULGUE-SE,

CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Trairi, em 16 de fevereiro de 2021.

ERINALDO FREITAS MOURA
Presidente da Câmara Municipal